



PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	763255-2018.
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG GERÊNCIA JURÍDICA DO CAU/MG
ASSUNTO	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO Nº 15/2019 – CED – CAU/MG –

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de novembro de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Considerando o artigo nº36 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a designação de audiência de conciliação para os processos ético-disciplinares.

DELIBEROU:

01 – Informar o Presidente da realização de audiência de conciliação de processo ético-disciplinar de nº 763255-2018 na sede desta Autarquia, no dia 23/05/2019, às 09h30min e por convocar a Conselheira Relatora Marília Palhares Machado.

02 – Por solicitar ao Presidente a reserva da sala Márcia Ribeiro e o apoio de funcionário da gerência Jurídica do CAU/MG para a realização das audiências supracitadas.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED/MG

Cecilia Maria Rabelo Geraldo
Membro da CED/MG

Luzia Edvan de Oliveira
Membro da CED/MG